

Ministério do Comércio, Indústria e Turismo

Direcção do Comércio

(Unidade -- Disciplina -- Trabalho)

TERMOS DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: ESTABELECIMENTO DE UMA BASE DE DADOS DE ALVARÁS E LICENÇAS

I. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Tendo em conta as dificuldades de busca e manuseamento no sector de emissão e validação de licenças e alvarás, torna-se necessário organizar este sector electronicamente afim de facilitar o acesso dos serviços relacionados com o sector, em relação ao manuseamento dos documentos e busca que tem sido feito até ao momento, manualmente.

Tendo São Tomé e Príncipe procedido nos meados dos anos noventa a liberalização progressiva das actividades económicas, no que concerne sobretudo ao desenvolvimento do sector privado, melhoria do abastecimento público, o combate à pobreza e a insegurança alimentar.

Estão em curso um conjunto de medidas visando a melhoria do ambiente de negócios, entre outros a implementação do Guiché Único para o registo de empresas e possivelmente a criação de uma Agência de Promoção do Comércio e Investimentos .

Devemos aqui sublinhar a importância da necessidade de dispor de uma base de dados para dar cabimento às solicitações feitas ao sector, o controlo de outorgação de alvarás e licenças bem como de forma organizada, responder às exigências dos futuros serviços que se espera criar.

II. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA

Pretende-se com a presente consultoria a concepção e implementação de uma base de dados electronicamente capaz de apoiar uma boa gestão de qualidade com vista a promover um melhor desempenho da Direcção do Comércio na prestação deste serviço.

Uma aplicação técnica de métodos adequados à realidade específica da qualidade e organização dos arquivos.

III. TRABALHOS A REALIZAR

O consultor deverá organizar as seguintes tarefas:

- Concepção e implementação de uma base de dados: ACCESS, ESQL
- Criação de ficheiros electrónicos para base de dados capazes de sustentar as entradas de dados e buscas
- Definição , formulação e implementação de melhor método alternativo de arquivo
- Apresentação de um dossier com dados, explicações e demais informações relativas aos resultados obtidos, bem como as respectivas recomendações e demais informações úteis para funcionamento do sistema instalado
- Proceder a formação de funcionários do sector para a correcta utilização do sistema instalado

IV. PERFIL DO CONSULTOR

Perito informático em tratamento e construção de base de dados

V. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A presente consultoria tem uma duração de cinquenta (50) dias úteis

VI. SUPERVISÃO E APOIO

A Direcção do Comércio supervisionará e assegurará o relacionamento com o consultor assegurando todo apoio institucional necessário para o bom desempenho das tarefas encladas nestes Termos de Referência.

CONSULTORIA PARA CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS PARA ALVARÁS E LICENÇAS

CRONOGRAMA																																				
ACTIVIDADES	MESES																																			
	AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
Colheita de dados																																				
Tratamento de dados																																				
Elaboração do Primeiro Draft																																				
Draft Final																																				
Formação																																				

OBSERVAÇÃO: Cada coluna mensal corresponde a quatro semanas